

INDICAÇÃO Nº 31/2022

CLERES MARIA CAVALHEIRO REVELANTE, Vereadora do PT, nos termos dos arts. 117 e 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal, por meio deste expediente, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria competente, que após as castrações dos cães de rua, sejam providenciadas as casinhas de rua e coleiras fosforescentes para evitar atropelamentos destes animais.

Maiores explicações em plenário.

Aguardando atendimento da presente indicação, desde já agradeço.

Atenciosamente.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, em 29 de junho de 2022.

CLERES MARIA CAVALHEIRO RELEVANTE

Vereadora – PT